



Índice

| | |
|--|---|
| GABINETE DO PREFEITO - GAP | 2 |
| LEI | 2 |
| LEI ORDINÁRIA Nº 1.978/2023 | 2 |
| PORTARIA | 2 |
| PORTARIA Nº 11.532 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 | 2 |
| PORTARIA N.º 11.471 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023. | 2 |
| PORTARIA N.º 11.472 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023. | 2 |
| PORTARIA N.º 11.473 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023. | 3 |
| PORTARIA N.º 11.474 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023. | 3 |
| PORTARIA N.º 11.475 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023. | 3 |
| PORTARIA N.º 11.476 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023. | 4 |
| PORTARIA N.º 11.477 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023. | 4 |
| PORTARIA N.º 11.478 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023. | 4 |
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL | 5 |
| PORTARIA Nº 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2024. | 5 |
| AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO | 5 |
| AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023 - CPL | 5 |
| AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023 | 5 |
| AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 | 5 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM | 7 |
| PORTARIA | 7 |
| PORTARIA Nº 04, de 12 de janeiro de 2024 - PGM | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | 9 |
| AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA | 9 |
| RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2022 – SEMED | 9 |
| AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO | 9 |
| SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2023 - SEMED | 9 |
| TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2022 - SEMED | 9 |
| QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2022 - SEMED | 9 |



GABINETE DO PREFEITO - GAP

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 1.978/2023

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA JOVEM ADVOCACIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Jovem Advocacia a ser comemorado anualmente no dia 03 de fevereiro. Parágrafo único. A data mencionada passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município. Art. 2º - O Poder Executivo poderá firmar parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Imperatriz, e outros entes públicos e privados para melhor implementação desta lei, através de seminários e outros eventos. Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE AGOSTO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: awqkbund9a20240112100157

PORTARIA

PORTARIA Nº 11.532 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art.1º Autorizar a cessão do servidor efetivo CAROLINO DOS ANJOS SOARES, matrícula nº84774-1, GUARDA MUNICIPAL, pertencente ao quadro pessoal desse Município, com lotação na Guarda Municipal de Imperatriz, para exercer função de confiança de Assistente Nível I, Junto a

Procuradoria do Trabalho no Município de Imperatriz-MA, com ônus para o órgão cedente mediante reembolso mensal para o órgão cessionário. Art. 2º Esta cessão vigorará até 31 de Dezembro de 2024. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: je4wk22e1sq20240112100146

PORTARIA N.º 11.471 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art. 1º Autorizar a concessão do servidor efetivo FÁBIO RENO TARGINO MOREIRA, matrícula nº 85012-1, PROF. NV III - EDU. INF. E SÉRIES INICIAIS, pertencente ao quadro pessoal desse Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, para exercer atividade na Divisão de Direitos, Deveres e Assistência aos Servidores-CGP/PROPLAD junto a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão-UEMASUL do Município de Imperatriz- MA, com ônus para o órgão cedente. Art. 2º Esta cessão vigorará até 31 de dezembro de 2024. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: mxpqcaf3el20240112100130

PORTARIA N.º 11.472 DE 20 DE DEZEMBRO DE





2023.

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art. 1º Autorizar a concessão do servidor efetivo LEIDIANE SOUSA LIMA FERNANDES, matrícula nº 49606-5, PEDAGOGO, pertencente ao quadro pessoal desse Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, para exercer atividade na Divisão de Acompanhamento e Avaliação do Ensino- CPP/PROGESA junto a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão-UEMASUL do Município de Imperatriz- MA, com ônus para o órgão cedente. Art. 2º Esta cessão vigorará até 31 de dezembro de 2024. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: fvbjpcmj20240112110151

PORTARIA N.º 11.473 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art. 1º Autorizar a concessão do servidor efetivo ALESSANDRA ALVES DE CARVALHO ARAÚJO, matrícula nº 38236-1, PROFESSOR NÍVEL III, pertencente ao quadro pessoal desse Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, para exercer atividade no Centro de Ciências da Saúde-CCS junto a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão-UEMASUL do Município de Imperatriz- MA, com ônus para o órgão cedente. Art. 2º Esta cessão vigorará até 31 de dezembro de 2024. Art. 3º

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: 06itxo2j95t20240112110109

PORTARIA N.º 11.474 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art. 1º Autorizar a concessão do servidor efetivo JOEL GOUVEA DE OLIVEIRA, matrícula nº 58574-2, CONTADOR, pertencente ao quadro pessoal desse Município, com lotação na Secretaria de Governo- SEGOV, para exercer atividade na Coordenadoria de Orçamento e Finanças-COF/PROPLAD junto a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão-UEMASUL do Município de Imperatriz- MA, com ônus para o órgão cedente. Art. 2º Esta cessão vigorará até 31 de dezembro de 2024. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: wd1ebm8umnr20240112110127

PORTARIA N.º 11.475 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições





legais, e com fundamento nos arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art. 1º Autorizar a concessão do servidor efetivo FABIANA CONCEIÇÃO GOMES VARJÃO LIMA MARTINS, matrícula nº 47146-1, FONOAUDIÓLOGO, pertencente ao quadro pessoal desse Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS, para exercer atividade inerentes ao seu cargo junto a Prefeitura de Tuntum-MA, com ônus para o órgão cedente. Art. 2º Esta cessão vigorará até 31 de dezembro de 2024. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: 3qpddetigt20240112110115

PORTARIA N.º 11.476 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art. 1º Autorizar a concessão do servidor efetivo WALKIRYA FALCÃO DA CRUZ, matrícula nº 85128-0, PROF. NV III - EDU. INF. E SÉRIES INICIAIS, pertencente ao quadro pessoal desse Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, para exercer atividade de Assessora em Pedagogia junto a Secretaria de Educação de Amarante do Maranhão-MA, com ônus para o órgão cedente. Art. 2º Esta cessão vigorará até 31 de dezembro de 2024. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: 9zbhqa8dcbg20240112110106

PORTARIA N.º 11.477 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art. 1º Autorizar a concessão do servidor efetivo ROSYJANE PAULA FARIAS PINTO, matrícula nº 46423-0, PROFESSOR NIVEL III, pertencente ao quadro pessoal desse Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, para exercer atividades inerentes ao seu cargo, junto a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, com ônus para o órgão cedente. Art. 2º Esta cessão vigorará até 31 de dezembro de 2024. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: tejed5ufqw20240112110130

PORTARIA N.º 11.478 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art. 1º Autorizar a concessão do servidor efetivo SILVANA MARIA LOPES DE SOUSA, matrícula nº 45514-8, PROFESSOR NIVEL III, pertencente ao quadro pessoal desse Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, para exercer atividades inerentes ao seu cargo, junto a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, com ônus





para o órgão cedente. Art. 2.º Esta cessão vigorará até 31 de dezembro de 2024. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: gmjsgb2wuy20240112110124

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PORTARIA Nº 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Portaria nº 001 de 12 de Janeiro de 2024. Define atribuições da servidora responsável pela comunicação interna de processos na CPL. O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO de Imperatriz/MA, LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR, no exercício de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 795/1996, com alterações feitas pela Lei Complementar Municipal nº 001/2014, Lei Ordinária Municipal nº 1.235/2007, Lei Federal nº 10.520/2002 e Portaria nº 9.103, de 17 de Abril de 2023, do Gabinete do Prefeito: RESOLVE: Art. 1º - Resolve designar a servidora AUREA SANTOS DE SOUZA, Chefe de Cadastro, matrícula: 5375861, para ser a responsável pela comunicação interna da CPL, atuando com o protocolo de correspondência, entrada e saída de processos. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua expedição. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE IMPERATRIZ/MA, em 22 de novembro, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: LENYSE VIANA ALVARENGA
AUXILIAR DE PREGOEIRO
Código identificador: \$C4rpNcknx0E

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023 - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023 – CPL A Comissão Permanente de Licitação vem comunicar aos participantes o CANCELAMENTO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023 – CPL em decorrência da impossibilidade da sua execução durante a vigência da Lei 8.666/93, restando seu cancelamento, devendo o mesmo ser readaptado à Lei 14.133/21. Informa ainda que o Processo Administrativo nº 02.19.002799/2023 foi devolvido a Secretaria de origem no dia 11 de janeiro de 2023 por meio do Ofício nº 022/2024-CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de MEDICAMENTOS, para atender as necessidades do HMI, CDII, SAÚDE MENTAL, SAMU, SAD, HMII, CEMI, CAF E UPA SÃO JOSÉ. Whigson de Sousa Cunha Júnior – Pregoeiro.

Publicado por: LENYSE VIANA ALVARENGA
AUXILIAR DE PREGOEIRO
Código identificador: jl3xfoyopa420240112130126

AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023 – CPL A Comissão Permanente de Licitação vem comunicar aos participantes o CANCELAMENTO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023 – CPL em decorrência da impossibilidade da sua execução durante a vigência da Lei 8.666/93, restando seu cancelamento, devendo o mesmo ser readaptado à Lei 14.133/21. Informa ainda que o Processo Administrativo nº 02.04.00.0963/2023 – SEAMO foi devolvido a Secretaria de origem no dia 11 de janeiro de 2023 por meio do Ofício nº 023/2024-CPL. OBJETO: Aquisição eventual e futura da material de expediente/escritório, destinado ao atendimento das demandas da administração pública municipal (Administração Geral), durante o período de 10 (doze) meses. Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

Publicado por: LENYSE VIANA ALVARENGA
AUXILIAR DE PREGOEIRO
Código identificador: qqvi93nhic20240112130127





AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 052/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO
DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº
052/2023 - CPL A Comissão Permanente de Licitação de
Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 052/2023 – CPL. OBJETO: Contratação
de empresa especializada em locação, bem como instalação
com manutenção técnica preventiva e corretiva de usina
geradora de oxigênio – PSA, ar medicinal e vácuo, com no
mínimo 93% de pureza, manutenção da rede de gases e de
vácuo, e o fornecimento de cilindros em comodato, tanto
para o oxigênio com ar comprimido e recarga do oxido
nitroso, nitrogênio e dióxido de carbono com cessão de
cilindros para atender as necessidades do HMI/HMII, UPA
SÃO JOSÉ, SAMU, SAD E CDI. REABERTURA: 26 de
janeiro de 2023 às 09:00h (nove horas). CÓDIGO UASG:
453204. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR
LOTE. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657,
Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO
EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos
interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão
Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana
Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para
consulta gratuita, podendo ser obtido através do site
www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes
e
www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de
R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de
Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido
pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão
Orçamentária). Daiane Pereira Gomes– Pregoeira.

Publicado por: LENYSE VIANA ALVARENGA

AUXILIAR DE PREGOEIRO

Código identificador: udewvifxgw020240112130118





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA

PORTARIA Nº 04, de 12 de janeiro de 2024 - PGM

Altera a Portaria nº 044/2023 – PGM, de 04 de agosto de 2023, que estabelece o regime de plantão na Procuradoria-Geral do Município de Imperatriz – MA, além de tratar sobre outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no limiar de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (art. 55, § 2º c/c art. 57, caput); e em atenção às leis municipais nº 1.235/2007 e nº 1.593/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento permanente da Procuradoria-Geral do Município, inclusive quando não houver expediente normal,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o conteúdo do anexo I da Portaria nº 044/2023 - PGM, para, realizando-se o devido revezamento, escalar os Procuradores do Município de Imperatriz que serão responsáveis por atuar no regime de plantão, conforme a distribuição em anexo.

Art. 2º - Determinar que a Procuradoria-Geral do Município de Imperatriz mantenha suas atividades em regime de plantão, que se inicia a partir das 18:00 horas da sexta-feira até às 17:59 horas da sexta-feira subsequente, permitida a troca e/ou permuta dos respectivos Procuradores plantonistas.

Art. 3º - É objeto de plantão todo o expediente judicial que demande urgência em seu cumprimento no prazo de 5 (cinco) dias, período em que o plantonista providenciará o atendimento da respectiva demanda, independentemente da matéria posta e de eventual distribuição anterior no sistema da universal.

Art. 4º - O Procurador plantonista ficará disponível para o recebimento das citações/intimações por meio do e-mail exclusivo para as demandas do plantão <pgmplantao@imperatriz.ma.gov.br> e por telefone, este preferencialmente via WhatsApp indicado na planilha em anexo.

Art. 5º - Fica definido que o Procurador plantonista deverá ser o substituto natural para participar das audiências posteriores ao fechamento da pauta, esta que se encerra 5 (cinco) dias úteis antes do final do mês.

Art. 6º - Ficam mantidos os termos das Portarias nº 001/2017 e 015/2018 naquilo que não contrarie esta.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Imperatriz/MA, 12 de janeiro de 2024

DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO

Procurador Geral do Município

ALEX BRUNNO VIANA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Município

ANEXO I - RATIFICADO

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

| DATA | PROCURADOR | TELEFONE |
|--------------------|-----------------------------------|-----------------|
| 19 a 26/01/2024 | FRANCISCO CÁSSIO DA COSTA E SILVA | (99) 98497-2526 |
| 26/01 a 02/02/2024 | BRUNO CENDES ESCÓRCIO | (99) 99100-5248 |
| 02 a 09/02/2024 | ALEX BRUNNO VIANA DA SILVA | (99) 98118-3081 |





| | | |
|--------------------|-----------------------------------|-----------------|
| 09 a 16/02/2024 | MÁRCIO ANTÔNIO CORTEZ BARROS DIAS | (99) 98127-1050 |
| 16 a 23/02/2024 | FRANCISCO CÁSSIO DA COSTA E SILVA | (99) 98497-2526 |
| 23/02 a 01/03/2024 | BRUNO CENDES ESCÓRCIO | (99) 99100-5248 |
| 01 a 08/03/2024 | ALEX BRUNNO VIANA DA SILVA | (99) 98118-3081 |
| 08 a 15/03/2024 | MÁRCIO ANTÔNIO CORTEZ BARROS DIAS | (99) 98127-1050 |
| 15 a 22/03/2024 | FRANCISCO CÁSSIO DA COSTA E SILVA | (99) 98497-2526 |
| 22 a 29/03/2024 | BRUNO CENDES ESCÓRCIO | (99) 99100-5248 |
| 29/03 a 05/04/2024 | ALEX BRUNNO VIANA DA SILVA | (99) 98118-3081 |
| 05 a 12/04/2024 | MÁRCIO ANTÔNIO CORTEZ BARROS DIAS | (99) 98127-1050 |
| 12 a 19/04/2024 | FRANCISCO CÁSSIO DA COSTA E SILVA | (99) 98497-2526 |
| 19 a 26/04/2024 | BRUNO CENDES ESCÓRCIO | (99) 99100-5248 |
| 26/04 a 03/05/2024 | ALEX BRUNNO VIANA DA SILVA | (99) 98118-3081 |
| 03 a 10/05/2024 | MÁRCIO ANTÔNIO CORTEZ BARROS DIAS | (99) 98127-1050 |
| 10 a 17/05/2024 | FRANCISCO CÁSSIO DA COSTA E SILVA | (99) 98497-2526 |
| 17 a 24/05/2024 | BRUNO CENDES ESCÓRCIO | (99) 99100-5248 |
| 24 a 31/05/2024 | ALEX BRUNNO VIANA DA SILVA | (99) 98118-3081 |
| 31/05 a 07/06/2024 | MÁRCIO ANTÔNIO CORTEZ BARROS DIAS | (99) 98127-1050 |
| 07 a 14/06/2024 | FRANCISCO CÁSSIO DA COSTA E SILVA | (99) 98497-2526 |
| 14 a 21/06/2024 | BRUNO CENDES ESCÓRCIO | (99) 99100-5248 |
| 21 a 28/06/2024 | ALEX BRUNNO VIANA DA SILVA | (99) 98118-3081 |
| 28/06 a 05/07/2024 | MÁRCIO ANTÔNIO CORTEZ BARROS DIAS | (99) 98127-1050 |

DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO

Procurador Geral do Município





ALEX BRUNNO VIANA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR

Código identificador: hgmmcw6mjix20240112110158

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2022 – SEMED

RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2022 – SEMED, publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO em 10/10/2023, edição nº 642 e página nº 2. ONDE SE LÊ: “O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o contrato nº 125/2022-SEMED, pelo período de 13/10/2023 até 13/12/2023, conforme JUSTIFICATIVA emitida pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.1644/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.960/2022-SEMED, e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022 – CPL.”. LEIA-SE: “O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o contrato nº 125/2022-SEMED, pelo período de 08/10/2023 até 13/12/2023, conforme JUSTIFICATIVA emitida pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.1644/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.960/2022-SEMED, e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022 – CPL.”. Signatários: Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e Contratado (a) JOSÉ WILSON FERREIRA CAMPOS.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: dwnmfzrthym20240112090159

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2023 - SEMED

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2023-SEMED, firmado com a Empresa: ALLIANCE

SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 31.962.032/0001-00. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 56/2023-SEMED, pelo período de 12/12/2023 até 12/06/2024, conforme JUSTIFICATIVA emitida pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2271/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.1643/2022-SEMED, e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022 – CPL. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) contratado (a) PAULO ADEAN NUNES JUNIOR.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: i2xsn4n9x7m20240112080133

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2022 - SEMED

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2022-SEMED, firmado com a Empresa: CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI, CNPJ/MF nº 07.214.148/0001-78. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o contrato nº 125/2022-SEMED, pelo período de 14/12/2023 até 31/03/2024, conforme JUSTIFICATIVA emitida pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2305/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.960/2022-SEMED, e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022 – CPL. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) contratado (a) JOSÉ WILSON FERREIRA CAMPOS.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: 0y3kkieb820240112080112

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2022 - SEMED

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2022-SEMED, firmado com a Empresa: EMOE ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº





04.071.521/0001-90. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato nº 41/2022-SEMED, pelo período de 01/01/2024 até 31/03/2024, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 478.532,48 (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais, quarenta e oito centavos), com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.2281/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.1167/2021-SEMED, conforme JUSTIFICATIVA emitida pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021 – CPL. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.09.00.12.365.0119.4514.000 – CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES - FUNDEB 30%; Natureza: 4.4.90.51.99 – Obras e Instalações. Ficha: 691; Fonte dos Recursos: 1.540.00.003.001 - RECURSOS DO FUNDEB 30%; 02.08.00.12.365.0119.4509.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA ENSINO INFANTIL. Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Ficha: 550; Fonte dos Recursos: 1.500.00.001.001– RECURSOS PRÓPRIOS. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) contratado (a) JÚLIO CÉSAR DIOGENES QUEIROZ PAIXÃO.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: plmlavkqcht20240112080125





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

